PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2015.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à União Agropecuária e Transporte Ltda - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à União Agropecuária e Transporte Ltda - ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à União Agropecuária e Transporte Ltda - ME o Diploma de Mérito Empresarial pelos relevantes serviços prestado no Município de Unaí MG.

A União Agropecuária e Transportes Ltda - ME, situada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 467, Bairro Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 19.328.529/0001-67, dos empresários Alice Lopes Souto Tomaz, Thiago Marson Casavechia, Fabio Otaviano Louzada, Jonas do Patrocínio Costa Neto e Raimundo Sauer tem se destacado na área de serviço de preparação de terreno, cultivo, colheita e transporte rodoviário de carga.

A empresa foi homenageada pelo Jornal Noroeste de Minas com o certificado de destaque do ano 2015.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL